DECRETO N.º 07681 DE 01 DE AGOSTO DE 2020

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4873, de 25 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o crédito EXTRAORDINÁRIOS de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais

02 PODER EXECUTIVO			**50.000,00**
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			**50.000,00**
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			**50.000,00**
10 303 0017 2 0450 O DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19			50.000,00
3 3 90 32 00 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATU	896		50.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de agosto de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 004.971.806-18

SIGE